



JUSTIFICATIVA

Embora ainda seja incerta a data do retorno das atividades escolares presenciais em Juiz de Fora, muitas escolas já estão se preparando para receber os alunos. Claro que não acontecerá da mesma forma como era do retorno das férias, desta vez, o caos que o mundo passou e ainda passa com a Pandemia da COVID-19 atingiu significativamente toda a vida humana. Uma experiência negativa e com impactos que podem ficar por muitos anos na vida dos cidadãos. O isolamento social e o distanciamento escolar tem e terá impactos incorrigíveis caso não tenhamos preparos psicológicos para a sociedade.



No primeiro momento, o acolhimento e os sentimentos de aconchego serão fundamentais para o início das atividades escolares, e este trabalho só poderá ser feito de forma exemplar, com profissionais qualificados para atender o sistema escolar. Nossas crianças e adolescentes que são o futuro da nossa nação, passaram por experiências de luto próximas a elas, de familiares, amigos e pessoas conhecidas, e as perdas vividas precisam ser tratadas de maneira especial.

Essas mudanças de rotina que ocorrerem na vida delas e na dos pais, e podem comprometer seriamente o desenvolvimento escolar. A ansiedade, o nervosismo, o estresse, a falta de perspectivas, o medo da doença, o transtorno mental, a cobrança dos pais, a falta de amigos no dia a dia, o isolamento em si já deixou marcas na vida de todos e muitas crianças não conseguem lidar com a situação. Por isso, a ajuda com o profissional da psicologia é fundamental para este retorno das atividades escolares.

Além disso, outros fatores aconteceram com as crianças, adolescentes e mulheres no nosso Brasil. Dados mostram que o aumento da violência doméstica aumentou absurdamente com o isolamento social, isso devido a muitas mulheres e crianças não terem um apoio devido ao isolamento social.

Não podemos esquecer dos professores que também estiveram longe das suas atividades e terão que saber lidar com o retorno das atividades e lidar também com os diversos sentimentos próprios e dos alunos.

Sendo assim, vejo como fundamental a aprovação deste projeto de lei, visto que, no município de Juiz de Fora, não temos estes profissionais para tratar nossas crianças e nem aos professores.

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2021.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB